

**INDICAÇÃO NND 11671 /2013**  
**(Do Deputado Patrício)**

**Sugere à Secretaria de Estado de Educação a retomada das obras de construção de creche na Quadra A, na cidade do Gama, RA II.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação do Distrito Federal, Denilson Bento da Costa, a retomada da construção de creche na Quadra A da cidade do Gama, RA – II.

**JUSTIFICAÇÃO**

Em recente pesquisa feita com os moradores do Gama, a Administração Regional daquela cidade detectou vários problemas na cidade, incluindo obras públicas interrompidas que se tornaram refúgio de marginais, motivo por que apresentamos a presente indicação.

Ademais, cremos que o parlamentar deva atuar mais como intermediário dos anseios e queixas da população do que como legislador, posto que a concretização maioria desses anseios pode ser alcançada apenas pelo Poder Executivo.

Assim, rogo aos nobres pares apoio na aprovação da presente proposta.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de 2013.

  
**Deputado Patrício**

**PT**

Setor Protocolo Legislativo  
SND N° 11671/2013  
Folha N° 01-40



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CESC (art. 69, I, "b", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 12/06/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 11673/2013  
Folha Nº 02-af